

**O CONCEITO DE APLICAÇÃO EM
CIÊNCIA DA RELIGIÃO APLICADA:
uma análise dos problemas e das perspectivas**

***THE CONCEPT OF APPLICATION IN APPLIED SCIENCE OF RELIGION:
an analysis of problems and perspectives***

***EL CONCEPTO DE APLICACIÓN EN LA CIENCIA DE LA RELIGIÓN APLICADA:
un análisis de los problemas y perspectivas***

Renato Carvalho de Oliveira*

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião
Belo Horizonte, MG, Brasil
E-mail: renatoamdg@protonmail.com
ORCID: 0000-0002-6523-6394

Daniel Judson da Silva*

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião
Belo Horizonte, MG, Brasil
E-mail: daniel.judson@sga.pucminas.br
ORCID: 0009-0003-0486-1342

Eutrópio Aécio de Carvalho Souza *

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião
Belo Horizonte, MG, Brasil
E-mail: eutropioacsouza@gmail.com
ORCID: 0009-0000-6081-7424

RESUMO

Nosso artigo aborda o tema aplicação na Subárea Ciência da Religião Aplicada [da Área de Avaliação 44 (Ciências da Religião e Teologia), da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), no Ministério da Educação, no Brasil]. Nossa hipótese é que não se discute o termo aplicação no Brasil, ainda que apareça no discurso da disciplina Ciência da Religião. Nossa tese é que a aplicação não pode ser reduzida a definições funcionalistas, por ser uma categoria relacional

*Mestrado em Filosofia pela Universidade do Vale dos Sinos. Licenciado e Bacharel em Filosofia e Bacharel em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Doutorando em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

*Bacharel em Teologia pela Universidade Metodista de São Paulo. Mestrando em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

*Licenciado em Filosofia pela Faculdade Batista Brasileira. Mestrando em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

constituída por conteúdos/*o que aplicar*, métodos/*como aplicar*, lugares/*onde aplicar* e pessoas/*quem aplica e beneficiados*. Nosso objetivo geral será propor um debate sobre a *aplicação* que problematize o Documento de Área 44 e considere discussões atuais na Subárea. Na primeira seção, problematizaremos o conceito *aplicação* no documento de área, destacando pontos fortes e lacunas. Na segunda seção, analisaremos a aplicação no debate atual da Subárea. Nosso método será a revisão bibliográfica. Concluimos que é legítimo e relevante para a disciplina debater o termo aplicação, já que é um conceito que aparece com lacunas e potencialidades em um texto oficial referência para a disciplina, bem como fazer uma reflexão epistemológica à luz dos avanços do debate epistemológico na Subárea.

Palavras-chave: Ciências da Religião; Autonomia; Aplicações científicas.

ABSTRACT

Our article addresses the topic of application in the Applied Religious Studies Subarea [of Assessment Area 44 (Religious Studies and Theology), of Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (Capes)], at the Brazilian Ministry of Education. We suppose that the term application is not discussed in Brazil, even though it appears in the discourse of the Religious Studies discipline. Our thesis is that the application cannot be reduced to a functionalist definitions, as it is a relational category made up of contents/what to apply, methods/how to apply, places and situations/where to apply and people/who applies and who is benefited. Our general objective will be to propose a debate on the application that problematizes the Area Document 44 and consider ongoing discussions in the Subarea. In the first section, we will to problematize the concept of application in the area document, highlighting strengths and gaps. In the second section, we will analyze the application in the current debate in the Subarea. Our method will be bibliographical review. We conclude that it is legitimate and relevant for the discipline to debate the term application, since it is a concept that appears with gaps and potentialities in an official reference text for the discipline, as well as to make a epistemological reflection in light of advances in the epistemological debate in the Subarea.

Keywords: Religious Studies; Autonomy; Scientific application.

RESUMEN

Nuestro artículo aborda el tema de la aplicación en la Subárea de Ciencia de la Religión Aplicada [del Área de Evaluación 44 (Ciencias de la Religión y Teología), de la Capes (Coordinación para el Perfeccionamiento del Personal de la Educación Superior), del Ministerio de Educación, Brasil]. Suponemos que el término aplicación no es discutido en Brasil, aunque aparezca en el discurso de la disciplina Ciencia de la Religión. Defenderemos que la aplicación no puede reducirse a una definición funcionalista, ya que es una categoría relacional compuesta por contenidos/qué aplicar, métodos/cómo aplicar, lugares/dónde aplicar y personas/quién aplica y quién es beneficiado. Nuestro objetivo general será proponer un debate sobre la aplicación que problematice el Documento 44 del Área y tenga en cuenta las discusiones actuales en la Subárea. En el primer apartado, vamos a problematizar el concepto de aplicación en el documento del área, destacando fortalezas y brechas. En el segundo apartado, vamos a analizar la aplicación en el debate de la Subárea. Nuestro método será la revisión bibliográfica. Concluimos que es relevante para la disciplina debatir el término aplicación, ya que es un concepto que aparece con vacíos y potencialidades en un texto de referencia para la disciplina, así como hacer una reflexión epistemológica a la luz de los avances en la disciplina de lo debate epistemológico en la Subárea.

Palabras Clave: Ciencias de la religión; Autonomía; Aplicaciones científicas.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo, escrito a seis mãos, se debruçará sobre o tema *aplicação de pesquisas* por cientistas da Religião. A bem da verdade, a *aplicação* é um termo de uso comum por pesquisadores e pesquisadoras da nossa disciplina, mas não é, explicitamente, discutido na subárea Ciência da Religião Aplicada, nos Programas de Pós-graduação.

Quando se debateu a diferença entre Ciência da Religião e Teologia, nos anos 2010 e 2012, propôs-se uma organização da árvore do conhecimento, pressupondo que em toda ciência há pesquisa teórica, pesquisa empírica e pesquisa aplicada. Esse debate resultou na formulação do Documento de Área 44, das disciplinas Ciências da Religião (CR) e Teologia. Esse texto oficial foi criado sob a Portaria CAPES nº 174/2016, publicado no DOU de 13 de outubro de 2016, redesignado pela Resolução nº 01, de 04 de abril de 2017.

O documento organizou as disciplinas separadas em oito subáreas, cada qual com seus respectivos temas correlatos. Trata-se de um texto que é a principal referência para a Ciência da Religião no Brasil. Isso porque contém as diretrizes para essa disciplina organizada em subáreas: Epistemologia das Ciências da Religião, Ciências Empíricas da Religião, Ciência da Religião Aplicada e Ciências da Linguagem Religiosa.

Vale lembrar que houve um acordo na comunidade científica de que o ponto de partida e finalidade dos estudos de Teologia prática é a instituição religiosa. A Ciência da Religião Aplicada não parte do interesse e do objetivo das instituições religiosas, porque não tem como fim a formação religiosa das mesmas. Em Ciência da Religião, o entendimento do termo *aplicação* referiu-se à *maneira como os estudos de CR podem ter impacto na vida social*. Contudo, durante a implementação dessa árvore nos Programas de Pós-graduação, apareceram outras compreensões de aplicação.

Posto isso, nosso objetivo geral consistirá em propor um debate epistemológico sobre o conceito de *aplicação* que problematize o texto oficial e leve em conta discussões em andamento na subárea. Assim, o primeiro objetivo específico, na primeira seção do artigo, será a problematização do conceito de aplicação no Documento de Área 44, destacando pontos fortes e lacunas do texto. E o segundo objetivo específico consistirá, na segunda seção, em apresentar possibilidades de reflexão aprofundada sobre a aplicação na Subárea.

2 APLICAÇÃO NO DOCUMENTO DE ÁREA 44: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Nesta seção, nos interessa discutir a categoria de *aplicação* em Ciência da Religião. E começaremos a partir de uma fonte oficial, que é o Documento de área 44. A escolha se deve

ao fato de que o texto reúne pontos fortes e limites referidos ao conceito de aplicação. A nossa análise será realizada a partir da identificação desses pontos, privilegiando aqueles que tocam, especialmente, à subárea Ciência da Religião Aplicada.

2.1 Lacunas do documento de área quanto ao termo aplicação

Começaremos nossa problematização pelo termo aplicação e os limites do texto oficial. Destacamos as seguintes lacunas localizadas no Documento de área: [1] a indefinição quanto a pressupostos metodológicos supostamente compartilhados pelas disciplinas que compõem a área 44; [2] e ausência de definição precisa acerca de como se operacionaliza a aplicação de pesquisas na Subárea Ciência da Religião Aplicada. Por causa desses limites do Documento, surge o seguinte problema: como diferenciar o conceito de aplicação de pesquisas para a Ciência da Religião, sobretudo, na Ciência da Religião Aplicada?

O Documento começa com uma abrangência referente aos pressupostos metodológicos das disciplinas que compõem a área, Ciências da Religião e Teologia:

A área desenvolve investigações que se orientam por abordagem de perfil multidisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar e abrange cursos de Mestrado e Doutorado nas modalidades acadêmica e profissional em Ciências da Religião e Teologia, com denominações segundo os princípios teórico-metodológicos atinentes às duas principais disciplinas que a compõem (Brasil, 2019, p. 3).

Essa postura deixa em aberto as possibilidades em torno das quais as disciplinas em questão – CR e Teologia – devem estruturar seus respectivos Programas de Pós-graduação. Embora o Documento não especifique os termos multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar como métodos diferentes, somente se refere a eles como *abordagens* que indicam perfis diferentes que orientam as investigações, entendemos que um dos significados básicos do termo abordagem equivale a procedimentos. Por procedimentos, entende-se, por um lado, modo de agir, ou seja, virtudes epistemológicas ou pressupostos da Ciência da Religião (Cruz, 2013). E, por outro lado, estratégias e ferramentas para se fazer pesquisa, isto é, métodos entendidos como “técnicas para reunir e analisar dados na pesquisa científica ou acadêmica” (Engler; Stausberg, 2013, p. 63).

Parece que no Documento não está claro se multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade são métodos, metodologias, virtudes epistemológicas ou pressupostos da Ciência da Religião. Nesse sentido, o caminho para se pensar o fazer metodológico da Ciência da Religião, no Documento, está indefinido, já que

o terreno epistemológico é povoado por termos equidistantes e contraditórios, quais sejam: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Embora o Documento defenda que na Ciência da Religião existem abordagens de perfil multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar compreende, a um só tempo, o lugar de relevância epistemológica da interdisciplinaridade como campo constitutivo da área (Brasil, 2019, p. 7).

A área de avaliação aponta ainda que o campo que constitui as disciplinas que a compõem deve se caracterizar por ser um espaço “em que o diálogo com outras disciplinas e áreas de conhecimento é imprescindível ao seu desenvolvimento teórico-metodológico” (Brasil, 2019, p.7). Aqui, parece-nos que o Documento entende a interdisciplinaridade como procedimento no sentido de ser um pressuposto da CR, isto é, uma virtude epistemológica do trabalho da comunidade científica que consiste em se relacionar epistemologicamente com outras disciplinas autônomas. Ou seja, apesar de considerar outras perspectivas, o Documento faz referência específica ao trabalho interdisciplinar, possibilitando-nos entendê-lo como virtude epistemológica da CR e da Teologia, e advoga, assim, a autonomia das disciplinas. Isso fica ainda mais evidente na seguinte afirmação:

Quanto ao trabalho interdisciplinar entre as duas principais disciplinas que a constituem, observa-se que a área deve manter e aprofundar o debate teórico-metodológico que tenha por objetivo garantir as especificidades epistemológicas de cada uma delas, evitando sobreposições e submissões de qualquer tipo quanto ao que concerne a metodologias e objetos próprios em cada caso. Porém, resguardado o princípio da autonomia entre ambas as disciplinas, ressalta-se a importância de que o trabalho interdisciplinar se desenvolva na área, especialmente naquilo em que abordagens teológicas e de ciência(s) da(s) religião(ões) possam vir a colaborar mutuamente na melhor compreensão dos seus objetos e no desenvolvimento da pesquisa e colaboração da área com a sociedade (Brasil, 2019, p. 7-8).

Destaca-se, aqui, um importante aspecto para a discussão sobre a autonomia e a disciplinaridade da Ciência da Religião. Uma vez que estamos falando sobre os contornos que norteiam o conceito de aplicação e a conseqüente aplicabilidade da disciplina, se torna imprescindível definir seu estatuto epistemológico, cujo fazer metodológico se assenta numa conduta interdisciplinar. Nesse sentido, as abordagens multidisciplinares e transdisciplinares se mostram insuficientes nesse debate.

O debate epistemológico nos últimos cinco anos compreende que a multidisciplinaridade “busca cooperação entre disciplinas na solução de um problema, sem que tal integração contribua para modificá-las ou enriquecê-las” (Piaget, 1970, p. 166-171 *apud* Ferreira; Senra, 2020, p. 110). Em outras palavras, numa abordagem multidisciplinar, cada disciplina ocupa seu espaço constituído e contribui com suas próprias especificidades

sem que haja qualquer transformação interna em seu trabalho teórico-metodológico. A multidisciplinaridade parece não contribuir para a solidificação da Ciência da Religião enquanto disciplina autônoma. Por outro lado, pode ser definida como:

[...] construção de um sistema total, sem fronteiras sólidas entre as disciplinas, ou seja, ‘uma teoria geral de sistemas ou estruturas, que inclua estruturas operacionais, estruturas de regulamentação e sistemas probabilísticos, e que una estas diversas possibilidades por meio de transformações reguladas e definidas’ (Piaget, 1970, p. 166-171 *apud* Ferreira; Senra, 2020, p. 110).

A abordagem transdisciplinar parece não se preocupar com a delimitação de fronteiras disciplinares e, por conseguinte, não se ocupando debate sobre a autonomia das disciplinas, da Ciência da Religião e da Teologia. Desse modo, enquanto as abordagens multidisciplinares e interdisciplinares preconizam a existência autônoma das disciplinas, “[...] a transdisciplinaridade vislumbra superá-las de modo que elas passem a não existir (Almeida, 2022, p. 188). A Ciência da Religião é vista como um lugar onde as diferentes ciências que estudam religião se reúnem e se misturam para tentar resolver determinados problemas. As reflexões que nascem nesse ambiente são como uma espécie de síntese obtida a partir do uso *trans* dos diversos saberes envolvidos.

Segundo Gilbraz Aragão e Mailson Souza, a transdisciplinaridade “engendra uma lógica ternária para administração de controvérsias e estimula a construção do saber através de campos inter ou transdisciplinares” (Aragão; Souza, 2018, p. 44). A lógica ternária é o ponto onde as contradições são superadas em busca de um conhecimento que integre a dimensão total da existência:

A transdisciplinaridade, justamente, enfatiza o conhecimento como relação entre sujeito e objeto, buscando ultrapassar as contradições de forma analética (a partir do que é anterior e está além) e ternária (pela inclusão de um Terceiro lógico, entre e além), observando sempre a partir da intersecção, entre, através e além, das disciplinas científicas (Aragão; Souza, 2018, p. 45).

A rigidez metodológica que não resulta em modificações internas, resguardando a autodeterminação das ciências envolvidas, parece não trazer contribuições para o debate sobre a autonomia da CR. Já a amplitude quase indecifrável e impossível de se delimitar, tampouco permite traçar os mais simples contornos para se afirmar a autonomia da disciplina. Isso porque, conforme Tatiane Almeida (2022, p. 188), o termo transdisciplinaridade, em si mesmo, já contradiz, por meio do prefixo *trans* (=além de, o lado oposto de), a disciplinaridade, elemento necessário para haver diálogo entre

disciplinas. Seja entendida como abordagem, no Documento de Área, ou como método no debate epistemológico, a transdisciplinaridade parece ser a negação ou superação disciplinar das reflexões produzidas por uma ou mais disciplina.

Considerando os pontos levantados, se mostra evidente que a tendência adequada à Ciência da Religião é a interdisciplinar (Ferreira; Senra, 2020, p. 112-113). E os motivos são bem relevantes para serem ignorados: [1] promover a integração dos diversos saberes; [2] estimular a reflexão interna das disciplinas participantes; [3] além de proteger e esclarecer as especificidades da disciplina e, portanto, sua autonomia.

O *segundo ponto frágil* do documento diz respeito à falta de clareza quanto ao entendimento do conceito de aplicação nos Programas Profissionais e nos Programas Acadêmicos. Salienta-se que no cenário atual das instituições há algumas lacunas: (a) falta diferenciar pesquisa teórica de pesquisa empírica e de pesquisa aplicada; e (b) não se sabe se a aplicação de pesquisas está restrita aos Programas Profissionais, ou se é contemplada também pelos Programas Acadêmicos.

Ainda que não esteja claro para nós se essas lacunas acima sejam consequências ou causas das deficiências do Documento de área quanto ao termo aplicação, é muita coincidência que não apareça no texto oficial um discernimento apurado sobre pesquisa teórica, pesquisa empírica e pesquisa aplicada. O que nos leva a indagar se é um problema referido à ênfase dada pelo Documento à aplicação restrita aos Programas Profissionais.

Há um reducionismo funcional que paira sobre a aplicação de pesquisas no documento, cujas consequências são: [1] fracassa na implementação de Programas Profissionais em CR, pois, até o momento de nossa pesquisa, só existe um Programa Profissional da nossa disciplina; [2] secundariza e desestimula o debate na Subárea sobre o conceito de aplicação nos Programas acadêmicos; [3] estimula a confusão de aplicabilidade na Ciência da Religião Aplicada com aplicabilidade na Teologia prática, por falta de clareza e consenso quanto ao próprio conceito de aplicação em cada uma das Subáreas.

Quanto à primeira consequência, emergem três questões: [1] os Programas Profissionais são apenas responsáveis por aplicar pesquisas ou são um dos lugares de aplicação de pesquisas?; [2] são os Programas Acadêmicos responsáveis por produzir pesquisas, a fim de serem aplicadas, também e não somente, nos Programas Profissionais?; [3] e os Programas Profissionais, também, não poderiam produzir pesquisas para serem aplicadas, além de serem um dos lugares de aplicabilidade?

Quanto à segunda consequência, consideramos as seguintes perguntas: [1] se a aplicação da pesquisa for papel dos Programas Profissionais, então, qual é o papel de uma

Subárea intitulada de Ciência da Religião Aplicada nos Programas Acadêmicos?; [2] a função da Subárea seria produzir pesquisa empírica, pesquisa teórica, pesquisa prática?; [3] o objetivo da Subárea seria dizer quem aplica, o que aplica, como aplica e onde aplica?

Por fim, em relação à terceira consequência, cabem as seguintes questões: [1] o que seria aplicação de pesquisas para a Ciência da Religião, e a aplicação de pesquisas para a Teologia?; [2] o entendimento de aplicação de pesquisas tanto na CR quanto na Teologia não consistiria em duas definições diferentes por consenso, já que dependeria da autocompreensão de cada uma como disciplina autônoma?

As consequências são várias, mas decidimos elencar três, porque estão atadas a problemas de indefinição que orbitam o termo *aplicação* em todo o Documento de área 44. Ainda que esse texto tenha sido discutido pela comunidade acadêmica de cientistas das religiões e teólogos/as, o que explica o seu caráter conciliador e introdutório, uma vez que diversas abordagens são levantadas por diferentes pesquisadores/as, parece-nos que falta unanimidade com relação aos constituintes da disciplina Ciência da Religião no Brasil.

Isso fica mais evidente, quando se descreve o campo de pesquisa do/a pós-graduando/a em Ciência da Religião e Teologia, que, entre outras coisas, tem como possibilidades realizar estudos “de natureza teórica ou aplicada, a partir de abordagens teórico-metodológicas próprias das escolas que constituem o campo de estudos da(s) religião(ões), suas subáreas e disciplinas auxiliares” (Brasil, 2019, p. 4).

Ou seja, assim como as disciplinas, a *aplicação* também dependerá do tipo de abordagem teórico-metodológica que será adotada pelos Programas. A recomendação do Documento de área para os Programas Profissionais é que a abordagem escolhida seja especificada nos trabalhos de conclusão de curso, isto é, “os TCC devem: incluir necessariamente os componentes teórico-metodológicos que fundamentam a pesquisa aplicada, o produto, o projeto ou o processo desenvolvido” (Brasil, 2019, p. 16).

Entendemos que o Documento insiste nos Programas de Pós-graduação na modalidade profissional como os que sejam mais capazes de atender a uma demanda de profissionais a serviço de outras instituições, onde o conhecimento especializado sobre o fato religioso e suas implicações se fazem necessários:

Para atender a esse potencial da área, além da maior inserção social, consolidação e verticalização qualitativa dos atuais programas com cursos na modalidade acadêmica, a pós-graduação na área tem potencial para intensificar a formação de recursos humanos qualificados a partir de cursos/programas na modalidade profissional, contemplando melhor a integração entre Instituições de Ensino Superior (IES), organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais, governos, empresas, escolas, e instituições religiosas sem distinção de credo ou confissão (Brasil, 2019, p. 12).

Isso nos faz questionar o papel dos demais Programas e suas pesquisas para a consolidação da disciplina Ciência da Religião e sua cidadania acadêmica. O Documento da Área 44 estaria apontando para uma Ciência da Religião Aplicada, enquanto profissionalização de cientistas e também como formação de pesquisadores/as?

O Documento procura distinguir a natureza das duas disciplinas, ao sinalizar o perfil que se espera de seus pós-graduados/as (Brasil, 2019, p. 4-5). O que não deixa de ser um elemento positivo, quando, de forma clara, demonstra a especificidade das duas disciplinas. Contudo, há um ponto problemático no final dessa seção:

Tendo em vista a preocupação permanente da área Ciências da Religião e Teologia com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação de seus programas de pós-graduação, permanece aberta à caracterização de outros possíveis programas em conformidade com as subáreas acima descritas, sendo esperadas novas propostas que atendam, em específico, uma ou mais subáreas, sem necessariamente guardar o título de programa de Teologia ou de Ciências da Religião e suas atuais variações. Ex.: PPG em História das Religiões; PPG em Teologia Prática, etc. (Brasil, 2019, p. 5).

Ao permitir a caracterização de outros Programas em conformidade com as Subáreas, e que estes Programas não tenham o título da Área 44, determinada pelo Documento aqui analisado, corre-se o risco de uma diluição do específico, do estatuto epistemológico, por exemplo, da disciplina Ciência da Religião. Devido às lacunas do Documento de Área 44, faz-se ainda necessário aprofundar a especificidade tanto dos Programas Acadêmicos quanto dos Programas Profissionais.

Quanto aos últimos, Flávio Senra, Cláudio de Oliveira Ribeiro e Dilaine Soares Sampaio (2020) apresentam que esse esforço epistemológico já vinha sendo empreendido por parte da Capes, desde quando foi convocado um Seminário, em agosto de 2015, com todas as áreas do conhecimento. A intenção era garantir parâmetros mais assertivos quanto à modalidade profissional de mestrados – recém-aprovada para compor o Sistema Nacional de Pós-Graduação, no ano de 2009 –, subsidiando tanto na abertura de novos Programas, como na avaliação daqueles em funcionamento.

Mais especificamente, para a Área 44, o I Seminário sobre Mestrados Profissionais, realizado em São Leopoldo-RS (Faculdades EST) no ano de 2019, continuaria a reflexão e encaminhamentos para que os Programas de mestrado profissional – naquele momento apenas três – pudessem atentar ao perfil traçado pelas recentes diretrizes da Capes. As conclusões do seminário sinalizam de que forma os Programas de Mestrado Profissional poderiam se consolidar, com os seguintes aspectos:

[...] i) o valor da pesquisa aplicada nos mestrados profissionais (em especial a compreensão do que é a pesquisa aplicada; os níveis de aplicabilidade possíveis e desejados, a diferença entre pesquisa contextualizada e pesquisa aplicada, o debate em torno das atividades eclesiais e/ou religiosas como dimensão profissional, etc.); ii) a importância da produção técnica para a Pós-Graduação Profissional (definições sobre a natureza da produção técnica correspondente, sua qualificação, as formas adequadas de registro, etc.); iii) o destaque para a Árvore do Conhecimento, sobretudo as subáreas “Ciência da Religião Aplicada” e “Teologia Prática”, e a necessidade de atualização dos temas-correlatos de todos as subáreas; iv) os formatos variados dos Trabalhos Finais dos cursos, e a possibilidade deles em traduzir a dimensão profissional da Pós-Graduação; v) a estrutura modular de cursos intensivos utilizada pelos Programas (justificativas, vantagens e limites); e, vi) a reflexão permanente sobre o perfil dos egressos, como elemento elucidador das propostas dos cursos (Senra; Ribeiro; Sampaio, 2020, p. 328-329).

Destacamos que há uma justa acentuação sobre os aspectos da pesquisa aplicada e da aplicabilidade, como também das subáreas da Árvore do Conhecimento, sinalizando a necessária clareza epistemológica, o que permitirá aos Programas Profissionais alcançarem seus objetivos, distinguindo-os daqueles próprios dos Programas Acadêmicos.

Nesse ponto, contudo, percebemos que esse processo da criação e do fomento dos Programas Profissionais, com todo cuidado empreendido pela Capes e também no interior da Área 44, entre os seus próprios agentes, tem conduzido para uma ideia e, conseqüente prática, de que o *locus* próprio para uma Ciência da Religião Aplicada é – e talvez tão somente – o do Programa Profissional. E isso porque a sua especificidade seria uma produção técnica capaz de apresentar profissionais mais capacitados para as inserções e intervenções socioeducativas.

A profissionalização do/a cientista das religiões constitui-se, não há dúvida, um estágio querido e necessário para a consolidação da disciplina e dos Programas de Pós-graduação de mestrado e doutorado. Essa profissionalização estaria, contudo, restrita a egressos/as dos Programas Profissionais? Egressos/as dos Mestrados Acadêmicos não estariam aptos/as a contribuir também numa forma aplicada da pesquisa para a sociedade em suas demandas quanto ao fenômeno religioso? Segundo Senra, Ribeiro e Sampaio (2020, p. 338), dos onze programas atualmente existentes nas Instituições de Ensino Superior, apenas um – o da Faculdade Unida de Vitória (FUV) – oferece a modalidade de Mestrado e Doutorado Profissional, conforme o quadro:

Quadro 1 – Programas de Pós-Graduação em Ciências da Religião/CAPES

Programa	Nível
-----------------	--------------

Ciência da Religião (UFJF)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (FUV)	Mestrado e Doutorado Profissional
Ciência da Religião (PUC-SP)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (UMESP)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (UFPB-JP)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (UNICAP)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (PUC-Goiás)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (PUCCAMP)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (UFS)	Mestrado Acadêmico
Ciências da Religião (PUC-MG)	Mestrado e Doutorado Acadêmico
Ciências da Religião (UEPA)	Mestrado e Doutorado Acadêmico

Fonte: Elaborado pelos autores

A pouca expansão ou consolidação dos Programas Profissionais de Mestrado/Doutorado em Ciências da Religião, conforme o quadro acima, não descartando fatores de ordem econômica, estrutural e regional, pode também constituir um sintoma de déficit na aplicabilidade da Ciência da Religião. É uma lacuna que torna o conceito *aplicação* na Ciência da Religião Aplicada estacionado em sua reflexão crítica. A aplicabilidade de uma ciência pode ser empreendida sem antes ser devidamente compreendida? Ao que parece, à luz do Documento de Área, é ainda precoce e confuso o entendimento sobre a aplicação da pesquisa em Ciência da Religião.

2.2 Possibilidades do documento quanto ao termo aplicação

Os elementos positivos giram em torno de conceitos-norteadores e advertências. Quanto aos conceitos-norteadores, destacam-se os seguintes: [1] *interdisciplinaridade, resguardando a autonomia das disciplinas*; [2] *e aplicação*.

O conceito *interdisciplinaridade* é entendido como diálogo com outras disciplinas e áreas do conhecimento que visa ao desenvolvimento teórico-metodológico de cada uma delas. Ajuda a manter e aprofundar a discussão teórico-metodológica com o objetivo de garantir as especificidades epistemológicas de ambas as disciplinas. A premissa básica da interdisciplinaridade é resguardar o princípio da autonomia entre Ciência da Religião e Teologia, para que o trabalho interdisciplinar seja desenvolvido na Área 44 (Brasil, 2019).

Há pontos fortes, quando o documento reconhece a interdisciplinaridade e o diálogo das disciplinas da Área com realidades extra-acadêmicas, o que pode sinalizar o caminho da aplicabilidade ou da intervenção socioeducativa:

Em colaboração com outras áreas do conhecimento, setores da sociedade, órgãos governamentais, não-governamentais e movimentos sociais, a área Ciências da Religião e Teologia tem potencial para contribuir no enfrentamento dos desafios nacionais em educação, ética e melhoria da qualidade de vida da população por meio da busca por compreensão aberta e plural das implicações que as cosmovisões religiosas, as espiritualidades e as teologias exercem junto à vida social, política e cultural do país. Além disso, a área tem contribuição a dar a partir das pesquisas que desenvolve sobre a influência das práticas religiosas, espiritualidades e tradições de sabedoria e religiões na dimensão psíquica, na saúde e na conformação de um ordenamento ético. A área tem potencial para qualificar o debate público relativo à promoção do estatuto das sociedades democráticas plurais, laicas, com pleno respeito à diversidade religiosa e à livre manifestação da crença e da não crença, respeitado o ordenamento jurídico do Estado brasileiro (Brasil, 2019, p. 12).

Como principal ponto forte, podemos destacar a própria apreciação das pesquisas aplicadas e preocupação em tornar seus estudos relevantes para a sociedade, bem como contribuir para a profissionalização dos cientistas da religião, uma vez que versa sobre a ampliação das perspectivas de atuação.

A noção de *aplicação*, no Documento, está relacionada a outros conceitos-operadores, a saber: (a) *Inserção social*; e (b) *Impacto social dos Programas*. Nesse caso, os projetos de pesquisa tanto para Programas Acadêmicos quanto para Programas Profissionais devem focar em “soluções de problemas” (Brasil, 2019, p. 16). Os Profissionais enfocam “a entrega de produtos” (Brasil, 2019, p. 16).

Quanto aos Programas Acadêmicos, o documento determina que:

As atividades acadêmicas da pós-graduação profissional devem dar prioridade a trabalhos que desenvolvam pesquisa aplicada, processos, projetos, técnicas, produtos educativos ou formativos, teses e dissertações aplicáveis a condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino ou inserção social e/ou profissional atinentes à área Ciências da Religião e Teologia (Brasil, 2019, p. 16-17).

Em relação às advertências, destacam-se duas. A primeira é que os Programas não devem fazer sobreposição de disciplinas da área e propostas de cada uma delas (Brasil, 2019). A segunda advertência consiste em assegurar a distinção entre Programa profissional e Programa acadêmico, conservando o diálogo da produção científica entre ambos, como previsto no seguinte trecho:

Os PPG profissionais devem estar atentos em manter evidentes a relação entre a pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação social e profissional, em consonância com as subáreas da árvore do conhecimento da área, preferencialmente Ciência da Religião Aplicada ou Teologia Prática. Os PPG profissionais devem zelar para que as sua(s) área(s) de concentração, linhas de atuação e os projetos de pesquisa evidenciem a relação entre a pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação social e profissional no âmbito da área (Brasil, 2019, p. 16).

O Documento apresenta como título duas disciplinas distintas: Ciências da Religião e Teologia. Aqui podemos destacar como outro ponto forte, uma vez que fazendo a distinção, reconhece-se – ou ao menos tenta-se – a natureza e a especificidade da Disciplina Ciências da Religião, procurando diferenciá-la da Teologia. Esse reconhecimento é atestado também quando se apresenta (Brasil, 2019, p. 3-4) as oito subáreas e a árvore do conhecimento.

Nossa problematização do texto oficial se conclui com os pontos fortes, já que decidimos apontar algumas possibilidades do Documento de área nesta segunda seção do nosso artigo. Na seção seguinte, faremos uma avaliação sobre a discussão epistemológica dos últimos 11 anos na Subárea CRA atinente a preocupações práticas com *o que aplicar, onde aplicar e quem aplica*.

3 APLICAÇÃO NO DEBATE ATUAL DA CIÊNCIA DA RELIGIÃO APLICADA

Nesta seção, o objetivo será apontar para contribuições e limites do debate contemporâneo da Subárea, a fim de elaborarmos um entendimento claro e objetivo do conceito de aplicação de pesquisas em nossa disciplina. Analisaremos a produção dos últimos 11 anos – incluindo artigos, capítulos de livro e teses – que se ocupa de preocupações práticas pertinentes ao conceito de aplicação. Constatamos que essas pesquisas focalizam muito *o que aplicar, onde aplicar e quem aplica*, mas não fazem atenção para *o como aplicar e quem se beneficia da aplicação*.

3.1 A função da interdisciplinaridade para pensar a aplicação

A interdisciplinaridade desempenha uma função teórico-metodológica relevante para se pensar o conceito de aplicação na Ciência da Religião Aplicada. É a partir da perspectiva interdisciplinar de ciência que podemos compreender melhor a atividade da aplicação. A interdisciplinaridade se compõe de uma dupla característica, a dizer: é uma atividade metodológica que requer autonomia das disciplinas em diálogo e cooperação, e, a um só

tempo, uma categoria de ação relacional no modo de se fazer e pensar a ciência, é um pressuposto ou uma virtude epistemológica da Ciência da Religião.

Quanto a ser uma atividade metodológica que requer autonomia das disciplinas em diálogo, a interdisciplinaridade aponta para uma autonomia entre todas as ciências, que tem como exigência epistêmica a defesa de que só há interdisciplinaridade se houver disciplinaridade. Defender a ação interdisciplinar, pressupondo diálogo e cooperação entre disciplinas variadas por sujeitos diferentes, significa a defesa da existência autônoma de cada disciplina. Tatiane Almeida recomenda:

As colaborações teóricas e metodológicas a partir de outras disciplinas devem ser buscadas desde seu início, mas cientes de que não é possível que exista a interdisciplinaridade sem a peça chave que é a disciplinaridade. A interdisciplinaridade não está associada à ideia de uniformidade e homogeneidade. Trata-se de uma ação que não elimina as contribuições individuais da disciplina, mas que se integra a elas, uma vez que, para Fazenda (1994), a interdisciplinaridade não é uma categoria do conhecimento, mas sim de ação (Almeida, 2020, p. 123).

No Brasil, informa Almeida que a Ciência da Religião tem se caracterizado por uma produção científica que privilegia a “contribuição de saberes provenientes de diferentes áreas” (Almeida, 2020, p. 123). Isso significa dizer que a Ciência da Religião é uma “disciplina de perfil interdisciplinar”, porque “as colaborações teóricas e metodológicas a partir de outras disciplinas” são, pois, “provenientes de diversas áreas do conhecimento, por exemplo, vindas da história, sociologia, antropologia, psicologia, filosofia” (Almeida, 2020, p. 123). Cabe reforçar que a interdisciplinaridade é a “própria identidade” da Ciência da Religião, visto que “enquanto o método da disciplinaridade se assenta na compreensão da fragmentação do conhecimento, o método da interdisciplinaridade compreende o conhecimento como um todo” (Almeida, 2020, p. 123).

No debate epistemológico contemporâneo da Ciência da Religião, a interdisciplinaridade é entendida como restrita a um método. Contudo, parece que ainda não se explicitou-a, na discussão acadêmica, como uma virtude epistemológica ou pressuposto da disciplina, o que o Documento se nos permite. É uma categoria de ação relacional no modo de se fazer e pensar a ciência, porque requer interação, com diálogo e cooperação entre métodos, conteúdos, áreas do conhecimento, pessoas da comunidade científica de diferentes lugares, com experiências de vida e formação acadêmica variadas.

A interdisciplinaridade nos faz perceber que o conhecimento científico sobre a religião como fenômeno humano pode ser resultante de uma maneira isolada de ver a produção científica, que não considera a importância de outras disciplinas, ou pode ser

resultado de uma forma de conceber as várias disciplinas em diálogo e cooperação. A ação interdisciplinar significa outro modo de se praticar ciência, não mais de forma encastelada em cada disciplina, mas de modo interativo, dialogante, aproximando disciplinas, pessoas, lugares, situações. As disciplinas se enriquecem no encontro interdisciplinar.

Posto isso, a função da interdisciplinaridade para se pensar a *aplicação* na Subárea Ciência da Religião Aplicada é a de conferir legitimidade epistêmica ao termo aqui debatido e demarcar o horizonte teórico da discussão. Suponhamos que o modo de se fazer e pensar uma ciência repercute na maneira de aplicar seus resultados na sociedade. Se a Ciência da Religião é pensada como uma disciplina interdisciplinar, a maneira de aplicar suas pesquisas na sociedade também poderia se caracterizar por traços interdisciplinares. A noção de interdisciplinaridade repercute no conceito de aplicação.

Se a interdisciplinaridade é uma ação relacional, metodologicamente orientada, o termo aplicação não pode ser reduzido à mera operação funcionalista, que considera apenas a parte técnica. Aplicação é mais do que transmissão técnica de conteúdos científicos. Aplicação são ações socioeducativas, e, por isso, ação ética, social, política e técnica de aplicar os resultados de uma ciência; é uma ação cientificamente qualificada, competente, por meio da qual se realizam intervenções, cujos conteúdos são transformados e cujas metodologias são adequadas, junto a pessoas e grupos situados em lugares e vivenciando situações específicas, em vista de beneficiar a sociedade.

Portanto, o termo aplicação não pode ser refém de uma definição meramente funcionalista. Por ser um conceito relacional, tem caráter ético, político, socioeducativo, metodológico. A aplicação é relacional, visto que é o encontro de agentes qualificados com situações, lugares, pessoas, grupos, métodos, conteúdos. Em vez de se pensar a aplicação em termos de um reducionismo funcionalista, é imprescindível conceituá-la como ação relacional, que implica reconhecer seus elementos constitutivos: *o que aplicar, como se aplica, onde aplicar, quem aplica e quem se beneficia do processo de aplicação*.

3.2 Elementos da aplicação: quem, o que, como e onde aplicar e destinatários

Defenderemos que o entendimento do conceito de aplicação na Ciência da Religião Aplicada requer fomentar um debate sobre os elementos constitutivos dessa categoria: *o que aplicar, como aplicar, onde aplicar, quem aplica e quem se beneficia da aplicação*.

Poderíamos pensar a aplicação reduzida a definições funcionalistas que consideram só a execução técnica, desvinculada das relações interpessoais e do meio. Se partíssemos

desse reducionismo funcionalista, esqueceríamos de que a aplicação é uma categoria relacional. Envolve o conjunto de relações entre conteúdos (o que aplicar), métodos (como aplicar), lugares (onde aplicar) e pessoas (quem aplica e quem se beneficia da aplicação).

O esforço coletivo de pesquisadores brasileiros para justificar a existência da Ciência da Religião Aplicada, a partir de uma reflexão epistemológica crítica que coloca em relevo as possibilidades e os limites dessa Subárea da CR, é um cenário favorável para nos perguntarmos criticamente pelos elementos constitutivos da *aplicação*. Entendemos que o debate contemporâneo no Brasil, sobretudo, na Subárea CRA, oferece avanços na compreensão do termo *aplicação* se comparado com o texto do Documento de Área 44.

Em nossa compreensão, *um avanço* consiste em definir a atuação da Ciência da Religião Aplicada, articulada com dois elementos constitutivos da aplicação, *o que aplicar* e *quem aplica*. No debate atual, a definição epistemológica da Subárea busca responder à pergunta central: *sob quais condições é possível aplicar a Ciência da Religião?*

Para responder a esse problema, considera-se relevante conhecer aspectos da trajetória histórica da aplicação na CR. A Ciência da Religião (CR) nasce como uma disciplina restrita às abordagens empírica e sistemática, deixando a aplicação para profissionais de outras áreas. Essa visão perdurou até os começos do século XXI. A situação muda, quando a discussão, centrada na ideia de aplicação da ciência, passa a girar em torno da atuação profissional de cientistas das religiões que extrapola os domínios da academia (Costa, 2019, p. 1).

Até meados do século XX, o debate sobre o ramo aplicado da disciplina girava em torno de duas posturas opostas: [1] o grupo que não concorda com a aplicação da CR; [2] e o grupo que defende a aplicabilidade da disciplina com vistas nos benefícios sociais.

Quem discorda¹ baseia-se nas seguintes *premissas*: (a) a fidelidade à ideia dos fundadores (ex. Max Müller, Petrus Tiele e Joachim Wach) de que a Ciência da Religião tem que continuar sendo *teórico-empírica*, e, assim, a sua aplicação não depende de cientistas das religiões; e (b) a aplicação da CR – que incorreria em deixar de ser uma análise descritiva não religiosa da religião para tornar-se análise normativa religiosa – impede que a disciplina seja ciência aplicada (Costa, 2019, p. 1).

¹ Seguidores de pioneiros da CR preocupados com a distinção entre estudo confessional e estudo empírico-teórico, como Ivan Strenski, Donald Wiebe, Luther Martin (Costa, 2019, p. 1), Ninian Smart, que, em 1973, dá uma formulação refinada à ideia de neutralidade defendida como pressuposto da CR para se diferenciar de um estudo confessional, teológico, e Jan Platvoet, que introduziu a distinção entre êmico e ético advinda da linguística na Ciência da Religião nos anos 1980 (Costa, 2019, p. 33).

Entre os que defendem² a aplicação da CR, há peculiaridades no modo de justificar o terceiro ramo. Uma via parte do pressuposto de que em toda ciência há uma dimensão prática que possibilita defender a sua aplicabilidade social. Outra via de defesa parte da premissa de que as agências de fomento de um país exigem contrapartida das pesquisas desenvolvidas.

Ciente dessas posições opostas, Matheus Oliva da Costa, em artigo intitulado de *Condições e método básico para a prática da ciência da religião aplicada*, defende que há três condições epistemológicas básicas para se aplicar a ciência da religião (Costa, 2022).

A *primeira* é que a CR seja entendida como disciplina autônoma, e não como amontoado de disciplinas (Costa, 2022). Se não defendermos a autonomia da área, a aplicação da CR será comprometida pelo risco de aplicar outros conhecimentos em nome da disciplina, como a psicologia, a sociologia, a história, a antropologia. Esse é o entendimento implícito do documento de área 44, uma vez que a subárea CRA é a única “a manter a nomenclatura no singular, a partir da noção de que para ser ‘aplicada’ há que se ter uma concepção teórica e metodológica singular e previamente definida”, ainda que se reconheça que “tal visão não seja consensual na Área” (Ribeiro, 2021, p. 52-53).

Costa (2022) acrescenta que a *segunda* versa sobre a formação especializada em CR de quem aplica os seus resultados, de modo que se assegure um serviço especializado, qualificado e reconhecido como assessoria científica. E a *terceira* trata das pesquisas básicas de cientistas da religião como fundamento da aplicação da CR, e não pesquisas de sociologia da religião, de psicologia da religião (Costa, 2022). Vale o alerta para o risco de substituir o conhecimento da disciplina elementar CR pelo saber específico das disciplinas auxiliares.

Dessa feita, a pergunta pelo *que aplicar e quem aplica* é respondida pela pesquisa de Matheus Costa, segundo a qual a condição principal de aplicação da CR é justificar a existência de um ramo prático da disciplina ou CRA, com o propósito de formar pessoas para a atuação profissional. Esse ramo depende da *pesquisa empírica e teórica e dos princípios que regem a CR*.

Em nosso entendimento, *outro avanço* na discussão atual é que, a partir da definição da Subárea, compreendem-se interligados dois outros elementos constitutivos da aplicação, *quem aplica e onde se aplica*. Um conjunto de textos do Compêndio de ciência da religião

² Autores ligados à teologia liberal (Rudolf Otto, Frederic Jevons, Nathan Söderblom) e autores ligados à fenomenologia da religião (Friedrich Heiler, W. Smith, Mircea Eliade, Ninian Smart, Gustav Mensching). Ambos defendiam uma aplicação da Ciência da Religião para resolver casos de intolerância religiosa, promovendo o diálogo inter-religioso e intercultural (Costa, 2019, p. 33).

que tratam da quinta parte atinente à Subárea CRA atém-se a esses elementos. Esses textos possuem alguns limites e possibilidades para o debate sobre a aplicação.

Edin Sued Abumanssur, em *Ciência da religião aplicada ao turismo*, e Enzo Pace, em *Ciência da religião aplicada às relações internacionais*, se resumem a elencar onde o elemento religioso aparece nas suas respectivas áreas do saber, fornecendo aos/às cientistas das religiões um lugar para iniciar suas pesquisas (Abumanssur, 2013; Pace, 2013). Afonso Ligorio Soares, em *Ciência da religião aplicada à teologia*, mostra opções mais claras do lugar (*onde aplicar*) que a CR pode ocupar como auxiliar da reflexão teológica (Soares, 2013).

Paulo Mendes Pinto, em *Ciência da religião aplicada ao patrimônio cultural*, Agenor Brighenti, em *Ciência da religião aplicada à ação pastoral*, e Ênio Brito Pinto, em *Ciência da religião aplicada à psicoterapia*, conseguem apontar que há lugares (*onde aplicar*) reais de aplicação da produção científica da Ciência da Religião. Fica patente, contudo, que essa aplicação é de caráter educacional e de assessoria, como uma forma de subsídio para que o outro campo do saber ou da prática tenha contato e conhecimento de linguagens, sentidos e significados que lhe escapam à competência (Pinto, 2013a; Brighenti, 2013; Pinto, 2013b). Há, porém, o destaque para uma possível intervenção mais ativa de cientistas das religiões em políticas de patrimonialização de bens culturais materiais e imateriais, conforme Mendes Pinto (Pinto, 2013a).

Outro texto que deixa claro elementos constitutivos da aplicação, *onde aplicar e quem aplica*, é *Ciência da religião aplicada ao ensino religioso*, de Sérgio Rogério Azevedo Junqueira. Apresenta a função da CR em relação ao ensino religioso, sugerindo maior clareza para a atuação de cientistas das religiões da educação pública e privada (Junqueira, 2013). Já o texto *Ciência da religião aplicada à educação sociopolítica*, de Mauro Passos, diz respeito ao elemento da aplicação *onde aplicar*, é muito rico em detalhes históricos e reflexão filosófica sobre a educação (Passos, 2013), mas não pensou em sugestões práticas que norteiam a ação dos profissionais da disciplina com relação à dimensão sociopolítica.

Seis anos mais tarde, o debate da Subárea engloba os mesmos elementos constitutivos da aplicação já discutidos (*o que se aplica, quem aplica e onde se aplica*), mas de maneira mais refinada, propondo uma justificação epistemológica da Subárea CRA como terceiro ramo da CR. Diz Costa que a “[...] Ciência da Religião Aplicada pode ser entendida como um terceiro ramo dessa ciência [CR], junto com os dois ramos clássicos de Wach, o empírico e o sistemático. Esse novo ramo tem a função de conectar os conhecimentos teóricos com as práticas dos seus profissionais” (Costa, 2019, p. 4).

Costa (2019) discorda da premissa dos clássicos de que aplicar a CR incorreria em normatividade confessional, ao modo da teologia. Por isso, Costa defende que é possível pensar uma “ciência social aplicada”, e recorre a quatro possibilidades de argumentos: (a) históricos; (b) teóricos; (c) metodológicos; e (d) profissionais (Costa, 2019, p. 2).

Entre os argumentos históricos, Costa (2019) destaca a noção de que a CR, desde o século XIX, possui uma dimensão prática, e que, no Brasil, o caráter prático aparece na profissionalização de cientistas da religião, sobretudo de graduados. O argumento teórico que se destaca é o de que há pesquisas básicas e aplicadas às políticas das ciências e, por isso, a ciência altera a realidade e não apenas a estuda. O principal argumento metodológico é que a CRA, por ser um terceiro ramo da CR, deveria ser inclusa no currículo dos cursos dessa área (Costa, 2019).

Por fim, o argumento de caráter profissional é que a CRA seja voltada para a atuação profissional de cientistas da religião em três perspectivas: [1] na educação, ensinando (“cientista da religião como profissional docente do ensino religioso básico e superior não confessional”); [2] na saúde, compondo equipes de unidades básicas de saúde (“cientista da religião como profissional de equipes multidisciplinares e como consultor”); [3] e nas políticas públicas relativas a temas de cultura religiosa e na comunicação para grandes públicos (“cientista da religião como profissional mediador e assessor”) (Costa, 2019).

A dimensão educacional surge como a mais evidente, principalmente, considerando que os cursos de graduação já trazem uma tendência a direcionar a sua estrutura curricular na formação de docentes para o Ensino Religioso escolar. Na pós-graduação, por outro lado, embora os formados também possam atuar na docência da educação básica, seu campo de possibilidades profissionais se torna um pouco mais amplo, abarcando a própria pós-graduação ou disciplinas específicas em outros cursos. Vários cursos de graduação têm em sua grade curricular a disciplina *cultura religiosa*, que, em grande parte das vezes, é ministrada por cientistas da religião.

Na medida em que a autonomia da disciplina for se configurando e se estabelecendo, cada vez mais, surgirão pesquisas com o propósito de pensar formas de aplicação das teorias construídas na Ciência da Religião. O que proporcionará à geração de cientistas das religiões uma ampliação das possibilidades, dos locais e dos beneficiários da sua atuação. Nesse ponto, fica explícito que a aplicação da Ciência da Religião, enquanto disciplina autônoma deve, invariavelmente, ser papel de cientistas das religiões.

O diferencial dos cientistas das religiões está em realizar uma síntese desses conhecimentos, com o objetivo de compreender seu objeto de estudo da forma mais ampla

e integral possível. Dessa maneira, o/a profissional formado/a na disciplina tem a competência para realizar a interdisciplinaridade em seu fazer epistemológico e metodológico, contribuindo para as pesquisas teóricas em um primeiro momento, e para a aplicação concreta, posteriormente.

Portanto, se a Ciência da Religião Aplicada tem caráter prático e é o terceiro ramo da Ciência da Religião, somado aos ramos clássicos de Joachim Wach, ligados à pesquisa empírica e teórica; então, ela (CRA) tem por função “ser a fonte para os seus profissionais solucionarem problemas sociais” (Costa, 2019, p. 213).

A ideia de cientista das religiões como responsável por aplicar a Ciência da Religião, além da clareza lógica, fomenta e fortalece ainda mais duas condições já aludidas na discussão do tema: [1] a autonomia da disciplina, pois só é possível aplicar o que tem seus contornos bem definidos; [2] e aumenta as possibilidades profissionais do/a cientista das religiões, uma vez que o espectro educacional não consegue abarcar a quantidade de pessoas formadas na área que surgem a cada ano.

Vimos que, nos últimos 11 anos, no debate da Subárea Ciência da Religião Aplicada, aparece uma produção científica que tem priorizado os seguintes elementos constitutivos da aplicação: *o que aplicar, onde aplicar e quem aplica*. No Brasil, Frank Usarski, Fábio Stern e Matheus Costa são os principais representantes dessa literatura. Contudo, ainda falta desenvolver uma reflexão sobre os outros elementos constitutivos da aplicação: *como aplicar e quem se beneficia do processo de aplicação*.

Se, por um lado, o debate atual oferece avanços para a compreensão de três elementos constitutivos da aplicação – *o que aplicar, onde aplicar e quem aplica* –, por outro, não avançou nos outros dois elementos – *como aplicar e quem se beneficia do processo de aplicação*. Entendemos que não se deu a merecida atenção para tais aspectos.

Em nossa compreensão, o debate sobre a aplicação poderia avançar se, ao falarmos sobre *como aplicar*, perguntássemos seriamente pelo *como fazer* a aplicação. E, na busca de responder a tal questão, pudéssemos discutir as melhores estratégias metodológicas de transformação dos conteúdos acadêmicos da CR por quem aplica nos lugares/campos de aplicação. Não podemos negligenciar os métodos para aplicar pesquisas, pois determinam a qualidade do processo de aplicação, entendido como intervenções qualificadas.

Esse *como fazer a aplicação* não deve ser confundido com puro pragmatismo. Para tanto, Matheus Costa nos alerta em sua tese de doutorado:

[...] tal como existem classes de métodos nos ramos teóricos dessa área, dentro do ramo de objetivo prático da Ciência da Religião também há classes de diferentes métodos. Sendo um

ramo recente nessa área, vemos na Ciência da Religião Aplicada três tipos de atuação que exigem métodos distintos: a educação, a mediação social e as políticas públicas (Costa, 2019, p. 158).

Costa elenca essas três modalidades de atuação como possibilidades de atuação profissional de cientistas das religiões, destacando que, até então, é no campo da educação que aplicação parece ser mais visível, quando se relaciona ao ensino religioso escolar não-confessional. Parece-nos que dessa perspectiva de Costa podemos extrair a ideia de que os/as cientistas das religiões precisam ter em conta, ao se aplicar a ciência, o *princípio da especificidade de cada área* ou campo de atuação. O que determinará a adequação ou inadequação de métodos e técnicas de aplicação (*como aplicar*).

Debater o *como aplicar* implica voltar o olhar para a diversidade de campos de atuação dos/das profissionais da nossa disciplina, e, nesses lugares, considerar seriamente os destinatários da aplicação. A noção de *quem se beneficia da aplicação* não aparece no debate da Subárea no Brasil.

Constata-se que há uma reflexão sobre benefícios da aplicação, mas não sobre beneficiados/as. Alguns benefícios aparecem na discussão entre Udo Tworuschka, em *Ciência prática da religião: considerações teóricas e metodológicas*, que defende uma disciplina autônoma Ciência Prática da Religião (Tworuschka, 2013), e, em *Considerações sobre a ciência prática da religião*, que advoga a Ciência Prática da Religião como ramo da Ciência da Religião convencional (Tworuschka, 2018), e Frank Usarski, em *O pesquisador como benfeitor? Reflexões sobre os equívocos da ciência prática da religião e sua alternativa*, que postula a existência autônoma da Ciência da Religião (Usarski, 2018).

Tworuschka se preocupa em responder ao problema *sob quais condições é possível uma Ciência Prática da Religião?* Essa ciência teria duas características principais: 1) “interdisciplinar ou transdisciplinar está interessada em desenvolver normas, modelos, tarefas organizacionais para ação”; e 2) “É uma disciplina com uma identidade própria, opções teóricas típicas, questões, procedimentos metodológicos, e um viável e benéfico interesse epistêmico, bem como uma área própria de assunto” (Tworuschka, 2013, p. 579). Uma Ciência Aplicada da Religião é um saber que produz “conhecimento para praticar e para agir.” (Tworuschka, 2013, p. 583). Tworuschka postula, com a Ciência Prática da Religião, a substituição ou superação da Ciência da Religião convencional.

Nesse texto de 2018, Tworuschka defende a Ciência Prática da Religião sob “o nome de novo ramo” da CR que “combina a busca pela verdade científica com a utilidade prática” (Tworuschka, 2018, 46) Ao modo dos clássicos da CR (Müller, Tiele, Wach), Tworuschka

(2018) sugere uma subdivisão com três áreas: História geral e específica das religiões, CR sistemática e Ciência Prática da Religião. Ele justifica a terceira, tentando articular o componente descritivo com o componente normativo. Ainda propugna a visão de ciência prática como resolução de problemas de época: paz, meio-ambiente, direitos humanos, distribuição da riqueza, técnica, democracia.

Nesse texto de 2018, parece que Tworuschka não abandona a defesa de uma área paralela, pois não abre mão do conceito de Ciência Prática da Religião. O projeto de Tworuschka é ambicioso e leva-nos a concluir que essa disciplina autônoma busca superar o paradigma da ciência convencional da religião. Trata-se do ponto nevrálgico que provoca reações contrárias a esse autor, tendo em vista que, no Brasil, a existência de uma nova Subárea da CR não deve caminhar em paralelo com a disciplina, mas fortalecer a sua autonomia. A forma como Tworuschka justifica epistemologicamente o seu projeto de Ciência Prática da Religião toma outro rumo, ou seja, não é o mesmo que defender uma Subárea ou um terceiro ramo da CR, ao menos como se tem feito no Brasil.

A pergunta que guia a busca de Usarski por demonstrar a utilidade da CR na sociedade é: *quais benefícios sociopolíticos da Ciência da Religião?* Para esse autor, os benefícios sociopolíticos são consequências da fidelidade aos dois contextos do trabalho acadêmico, aos princípios metateóricos e aos fundamentos epistemológicos da disciplina.

Usarski diz que Hans Reichenbach distingue dois momentos do trabalho intelectual: [1] *contexto de descoberta* (circunstância em que o pesquisador percebe um problema); [2] *o contexto de justificação* (normas de disciplina específica que asseguram o conhecimento científico). Depois, acrescentou-se um terceiro, *o contexto de utilização* (divulgação pública dos conteúdos elaborados para além da academia) (Usarski, 2018).

Usarski sugere três benesses que demonstram a utilidade da CR na sociedade: [1] a análise não religiosa, que obedece ao *agnosticismo metodológico*, impacta o objeto de pesquisa e se associa ao *princípio de tensão com os fiéis*, segundo o qual os resultados científicos podem divergir do autoconceito da comunidade investigada; [2] a produção científica com função crítica associada ao *princípio da advocacia involuntária*, conforme o qual conhecimento reconhecido beneficia a sociedade vítima de informações distorcidas; [3] e a busca por transformar o conhecimento elaborado pela disciplina em capital profissional (Usarski, 2018).

Essa terceira benesse sugere adotar o conceito de Ciência da Religião Aplicada, ou seja, trata-se de executar o saber acadêmico transformado no contexto de utilização, diferente do contexto de descoberta e justificação das pesquisas. O que exige que a formação

de pesquisadores em CR ultrapasse carreiras acadêmicas e responda à demanda da atuação profissional (ex. em museu, na saúde alternativa, no turismo) (Usarski, 2018).

O problema é que, nesse debate entre Tworuschka e Usarski, se negligenciaram os *destinatários* e se enfatizaram os benefícios da CR, para demonstrar a utilidade dessa disciplina, resguardando a sua autonomia. Em nossa ótica, o debate atual, por enfatizar alguns elementos constitutivos da aplicação na Subárea, parece não ver a aplicação como processo complexo. *Quem se beneficia da aplicação* é igualmente relevante para o processo de aplicação e o desenvolvimento teórico-metodológico da Ciência da Religião Aplicada. As relações interpessoais entre quem aplica e os destinatários da aplicação são cruciais.

Entendemos que os destinatários não são meros objetos que sofrem intervenções de cientistas da religião, pois são indivíduos e coletivos, com identificação, autocompreensão e comunalidade (Brubaker; Cooper, 2018, p. 287-293). São sujeitos caracterizados pela alteridade. Entenda-se alteridade, em epistemologia da Ciência da Religião, como um termo proveniente do termo latino *alter*=o outro, e que serve para diferenciar semelhantes de diferentes, bem como caracterizar a “relação com a diferença” (Campos; Siqueira; Rocha; Panasiewicz, 2024, p. 295).

Se os destinatários são um elemento constitutivo do processo de aplicação, a pergunta que cientistas das religiões profissionais e pesquisadores/as não podem esquecer é: *a quem se destina as pesquisas que realizamos e quem se beneficia delas?* Trata-se de uma questão que impacta o fazer da ciência e o processo de aplicação da mesma. Vale observar que, em pesquisas com seres humanos, tem-se defendido metodologias empíricas que percebam pessoas pesquisadas como “agentes”, coautoras da pesquisa, a exemplo da abordagem teórico-metodológica *religião vivida* (Orsi, 2012, p. 11).

Se a maneira como se faz pesquisa empírica e teórica impacta a forma de se enxergarem as pessoas pesquisadas, o modo como se faz aplicação também impacta o jeito de perceber os beneficiários do processo, por se tratar de intervenções de cientistas na sociedade. Ainda que se defenda que cientistas da religião sejam aplicadores/as da ciência, por serem formados/as na disciplina, os beneficiários da aplicação podem ser coautores/as do processo de aplicação. Cientistas das religiões são coautores/as, participam do processo de aplicação como aplicadores/as e beneficiários/as, pois se profissionalizam durante o processo. Se as pessoas são determinantes na aplicação, cientistas das religiões possuem o desafio de revisão constante das noções de Ciência da Religião Aplicada no Brasil.

Portanto, sem chegar a definições convencionais de aplicação, o nosso texto buscou demonstrar, nesta seção, que essa categoria se constitui de elementos que caracterizam um

processo. A aplicação é um processo complexo, e não se pode sobrepor alguns elementos em detrimento de outros. Isso significa que cada elemento constitutivo se relaciona entre si: desde a pesquisa, que precisa de alguém que a realize, com método e em algum lugar, até quem se beneficia da aplicação; os elementos da aplicação estão inter-relacionados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, o presente artigo buscou analisar criticamente o conceito de aplicação no Documento de Área 44, que é a principal referência para a disciplina Ciência da Religião no Brasil. Realizamos uma problematização na primeira seção com o propósito de demonstrar as lacunas e as potencialidades do texto oficial em relação ao conceito de aplicação. Na segunda seção, à luz de um dos pontos fortes do documento – a interdisciplinaridade – e do debate epistemológico contemporâneo a respeito, propusemos uma reflexão crítica acerca dos elementos constitutivos do conceito aplicação, sejam aqueles que aparecem, sejam aqueles que não aparecem na produção científica da Subárea dos últimos 11 anos.

Concluimos que a discussão epistemológica em torno do termo aplicação é legítima e relevante na Subárea, por três motivos: [1] o conceito aparece em um texto oficial e a principal referência da comunidade científica no Brasil; [2] existem limites e potencialidades no Documento quanto ao termo aplicação; [3] as lacunas do texto oficial quanto ao conceito aplicação não poderão ser sanadas se não houver clareza sobre a própria categoria.

Como conclusão geral, percebemos que é imprescindível desenvolver uma reflexão epistemológica aprofundada acerca das potencialidades do termo *aplicação* que aparecem superficialmente no Documento de área. E fazê-lo à luz dos avanços e dos limites no debate epistemológico contemporâneo na disciplina Ciência da Religião, especialmente, na Subárea Ciência da Religião Aplicada.

REFERÊNCIAS

ABUMANSSUR, Edin Sued. Ciência da religião aplicada ao turismo. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 615-625.

BRIGHENTI, Agenor. Ciência da religião aplicada à ação pastoral. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 663-676.

ALMEIDA, Tatiane. **Disciplinaridade e interdisciplinaridade em ciência da religião**: estudo analítico-comparativo sobre o perfil teórico-metodológico das propostas pedagógicas dos Programas de Pós-graduação em Ciência(s) da(s) Religião(ões) no Brasil (2017-2020). 2022. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: https://bib.pucminas.br/teses/CienciasDaReligiao_TatianeAparecidaDeAlmeida_30085_Textocompleto.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

ALMEIDA, Tatiane. Disciplinaridade e interdisciplinaridade: um debate contemporâneo para as Ciências da Religião. *In*: SENRA, Flávio; CAMPOS, Fabiano Victor; ALMEIDA, Tatiane (orgs.). **A epistemologia das Ciências da religião**: pressupostos, questões e desafios. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 117-129.

ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Maílson. Transdisciplinaridade, o campo das Ciências da Religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, jan./jun. 2018. Disponível em: http://periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/3261. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento de área. Área 44: **Ciências da Religião e Teologia**. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ciencia-religiao-teologia-pdf>. Acesso em: 03 maio. 2024.

BRUBAKER, Rogers; Frederick, COOPER. Para além da “identidade”. **Revista Antropolítica**, Niterói, n. 45, p. 266-324, 2. sem. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42005>. Acesso em: 30 maio. 2024.

CAMPOS, Fabiano Victor; SIQUEIRA, Giseli do Prado; ROCHA, Ozenildo Santos Xavier da; PANASIEWICZ, Roberlei. Ciências da Religião, ensino religioso e base nacional comum curricular: alteridade, interculturalidade e abertura dialógica. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 17, n. 51, p. 285-311, 2024. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/3729>. Acesso em: 30 maio. 2024.

COSTA, Matheus Oliva da. Condições e método básico para a prática da ciência da religião aplicada. **Rever**. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 15-29, 2022. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/59488>. Acesso em: 30 maio. 2024.

COSTA, Matheus Oliva da. **Ciência da religião aplicada como o terceiro ramo da Religionswissenschaft**: história, análises e propostas de atuação profissional. São Paulo, 2019. 253 f. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22356>. Acesso em: 30 maio. 2024.

CRUZ, Eduardo Rodrigues. Estatuto epistemológico da Ciência da Religião. *In*: USARSKI, Frank; PASSOS, João Décio (orgs.). **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013. p. 37-49.

ENGLER, Steven; STAUSBERG, Michael. Metodologia em Ciência da Religião. *In*: USARSKI, Frank; PASSOS, João Décio (Orgs.). **Compêndio de Ciência da Religião**. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013. p. 63-73.

FERREIRA, Amauri Carlos; SENRA, Flávio. Tendência interdisciplinar das Ciências da Religião no Brasil: o debate epistemológico em torno da interdisciplinaridade e o paralelo com a constituição da área no país. *In*: SENRA, Flávio; CAMPOS, Fabiano Victor; ALMEIDA, Tatiane (orgs.). **A epistemologia das Ciências da religião**: pressupostos, questões e desafios. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 117-129.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ciência da religião aplicada ao ensino religioso. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (Orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 603-614.

ORSI, Robert Anthony (org.). **The Cambridge companion to religious studies**. New York: Cambridge University Press, 2012.

PACE, Enzo. Ciência da religião aplicada às relações internacionais. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 589-601.

PASSOS, Mauro. Ciência da religião aplicada à educação sociopolítica. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 627-638.

PINTO, Ênio Brito. Ciência da religião aplicada à psicoterapia. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013a. p. 677-689.

PINTO, Paulo Mendes. Ciência da religião aplicada ao patrimônio cultural. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013b. p. 639-648.

RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. A Ciência da Religião aplicada e o contexto brasileiro de pluralismo religioso. *In*: CUERVO-ARANGO, Fernando Amérigo; MARINAS, Enrique Santos; SENRA, Flávio; SAMPAIO, Dilaine Soares. **Los estudios de las Ciencias de la Religiones en Brasil y España**. Madri: Guillermo Escolar Editor, 2021. p. 51-76.

SENRA, Flávio; RIBEIRO, Cláudio de Oliveira; SAMPAIO, Dilaine Soares. Revisitando a experiência dos Programas Profissionais da área Ciências da Religião e Teologia/CAPES no Brasil. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 324-349, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/23249>. Acesso em: 03 maio. 2024.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. Ciência da religião aplicada à teologia. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 649-661.

STERN, Fábio Leandro; COSTA, Matheus Oliva da. Apresentação. *In*: STERN, Fábio Leandro; COSTA, Matheus Oliva da (orgs.). **Ciência da religião aplicada**: ensaios pela

autonomia e aplicação profissional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 9-14. Disponível em: https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_43cd01f41aa64bd8895cc512a1c52f24.pdf. Acesso em: 30 maio. 2024.

TWORUSCHKA, Udo. Ciência prática da religião: considerações teóricas e metodológicas. *In*: PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (orgs.). **Compêndio de ciência da religião**. São Paulo: Paulinas+: Paulus, 2013. p. 577-588.

TWORUSCHKA, Udo. Considerações sobre a ciência prática da religião. *In*: STERN, Fábio Leandro; COSTA, Matheus Oliva da (orgs.). **Ciência da religião aplicada**: ensaios pela autonomia e aplicação profissional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 31-61.

USARSKI, Frank. O pesquisador como benfeitor? Reflexões sobre os equívocos da ciência prática da religião e sua alternativa. *In*: STERN, Fábio Leandro; COSTA, Matheus Oliva da (orgs.). **Ciência da religião aplicada**: ensaios pela autonomia e aplicação profissional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 63-77. Disponível em: https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_43cd01f41aa64bd8895cc512a1c52f24.pdf. Acesso em: 30 maio. 2024.

Apoio: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior.

Contribuição na coautoria: Concepção e planejamento do estudo: RCO, DJS, EACS. Coleta, análise e interpretação dos dados: RCO, DJS, EACS. Elaboração ou revisão do manuscrito: RCO, DJS, EACS. Aprovação da versão final: RCO, DJS, EACS. Responsabilidade pública pelo conteúdo do artigo: RCO.

Conflito de interesses: Os autores declaram não haver conflito de interesses.

Recebido em: 31-05-2024.

Aprovado em: 03-12-2024.

Editor de seção: Flávio Senra.